



**Poder Judiciário**  
**Justiça Federal - 2a Região**  
**Seção Judiciária do RJ**

PAUTA DE MESA DA 17ª SESSÃO DE JULGAMENTO DO ANO DE 2018 DA 01ª TURMA RECURSAL, A SER REALIZADA NO DIA 09/08/2018 ÀS 14:00 h, QUANDO SERÃO PUBLICADAS AS DECISÕES, CONTANDO-SE O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS A PARTIR DE 14/08/2018 INCLUSIVE, QUANDO ESTARÃO DISPONÍVEIS OS RESPECTIVOS AUTOS, RESSALVADOS OS CASOS DE INTIMAÇÃO PESSOAL, NOS TERMOS DAS NORMAS PERTINENTES, BEM COMO DO ITEM 03 DA OS Nº 01 PRES/TRJEF, DE 05/03/2010. OS PROCESSOS QUE NÃO FOREM JULGADOS NA DATA DESIGNADA SERÃO DECIDIDOS NA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTE DE NOVA INTIMAÇÃO, OU SERÃO REINCLUÍDOS EM PAUTA DE SESSÃO POSTERIOR. NOS CASOS DE ADIAMENTO PARA DATA CERTA TAMBÉM NÃO HAVERÁ NOVA INTIMAÇÃO.

**001 - Processo: 0119650-57.2016.4.02.5151/01** ORIGEM: 08º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro

RELATOR: JULIANA BRANDÃO DA SILVEIRA COUTO VILLELA PEDRAS

RECORRENTE: FRANKLIN SIBANTO SANTOS

ADV/PROC: SUELY BARBOSA SILVA

RECORRIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADV/PROC: MARCOS DA SILVA COUTO

*Adiado na sessão do dia 26/07/2018, a pedido da Relatora.*

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2018.

Renata Pinheiro de Menezes Mariani  
Seção de Estatística e Jurisprudência  
Técnica Judiciária (Mat.15.594)